

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
as Comissões de:

CCJ

CFO

Dois Córregos 25/09/23

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 25/09/23

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP,

A Vereadora que esta subscreve, requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei n.81/2023, que “altera a redação do art. 3º”.

EMENDA N.01 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.81 DE 2023

Modifica-se o art. 3º do Projeto de Lei n. 81 de 2023, que terá a seguinte redação:

“Art. 3º Os servidores públicos municipais ativos da Prefeitura e da Autarquia SAAEDOCO que já possuem plano de saúde contratado e desejem mantê-lo poderão optar pelo reembolso do valor pago mensalmente, em vez de aderir ao plano de saúde a ser contratado pelo Poder Executivo Municipal, desde que o reembolso seja no limite do valor exatamente contratado para os demais servidores.

Parágrafo único. O benefício objeto do caput deste artigo, que não configurará rendimento tributável e sobre o qual não incidirá contribuição previdenciária, terá caráter indenizatório e não será incorporado aos vencimentos básicos dos servidores.

RECEBIDO

25 / 09 / 2023 19:40

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Dois Córregos
EMENDA

Protocolo	Data e hora	Doc. N°
1427	25/09/23 19:43	1/2023

Protocolado por: Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Prod. no Sistema
1427/2023

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Emenda n.01 ao Projeto de Lei do Executivo N.81 de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

JUSTIFICATIVA

Em relação a Emenda Modificativa, sua apresentação tem como objetivo tratar de forma isonômica todos os servidores municipais, fazendo com que aqueles que já possuem planos de saúde contratados, e queiram com eles continuar, tenham assegurados o repasse do valor.

Dois Córregos, 25 de setembro de 2023.

MARA SILVIA VALDO
Vereadora